



**Caderno Técnico 4 - Zoneamento Final**  
**Alterações do anteprojeto de lei do ZEE-DF da 1ª para a 2ª Audiência Pública**

<b>TEMA do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b> (parte 1/4)	<b>Anteprojeto de Lei do ZEE-DF apresentado na 1ª Audiência Pública, que corresponde ao conteúdo dos Cadernos Técnicos (março/2017)</b>	<b>Trabalhos realizados de março a setembro de 2017, para incorporação das contribuições da 1ª Audiência Pública e debates no Governo Distrital. O que mudou da 1ª para a 2ª minuta do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b>
<b>1. Conceitos</b>	Capacidade de Suporte – antigo artigo 3º, inciso V.	Mantido e reforçado. O conceito foi ajustado para capacidade de suporte AMBIENTAL, e não Ecológica – artigo 3º, inciso III.
	Riscos Ecológicos (considerando riscos água) – antigo artigo 3º, inciso XI e artigo 8º.	Mantidos e reforçados inclusive os riscos co-localizados (UTB) – artigos 2º, 7º e mapas 4 a 9-D.
<b>2. Mapas</b>	15 mapas instituídos (considerando 4 mapas da disponibilidade hídrica) – mapas 1 a 12 (considerando 9 A a D) – artigo 2º.	16 mapas instituídos no artigo 2º, com inclusão de novo mapa, relativo às Unidades de Conservação no DF – artigo 2º, inciso XIII, e mapa 10.
	Mapa de Combate à Grilagem e Ocupações Irregulares – artigos 2º e 56.	Detalhamentos: <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Explicitada a função do mapa: para balizar, condicionar ou restringir atos autorizativos explicitamente citados no artigo 47.</li><li>(ii) Explicitaram-se casos em que não se aplica a consulta a este mapa.</li></ul>
<b>3. Áreas de Desenvolvimento Produtivo (ADP)</b>	Conceito apresentado, relacionando o tipo de atividade. Foram propostas 9 (nove) ADP – antigo artigo 2º, inciso I, letras L (mapa 12) e M (tabela única) e antigo artigo 10.	Conceito mantido e reforçado. Foram reduzidas de 9 (nove) para 7 (sete) – artigo 2º incisos XVI (mapa 13) e XVII (tabela única), e artigo 10.
<b>4. Zonas</b>	2 (duas) Zonas Ecológico-Econômicas – antigo artigo 2º, inciso I (mapa 1), e antigo artigo 11.	Mantido e reforçado – artigo 2º inciso I (mapa 1), e artigo 11, porém com: <ul style="list-style-type: none"><li>(i) alteração de mapas para atendimento ao pleito da 1ª AP, no tocante a explicitar as 3 (três) Áreas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado;</li><li>(ii) aumento da poligonal da ZEEDPSE incorporando o eixo da DF-140, para resguardar o corredor ecológico e a área núcleo da RBC (vide subzonas).</li></ul>



**Caderno Técnico 4 - Zoneamento Final**  
**Alterações do anteprojeto de lei do ZEE-DF da 1ª para a 2ª Audiência Pública**

<b>TEMA do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b> (parte 2/4)	<b>Anteprojeto de Lei do ZEE-DF apresentado na 1ª Audiência Pública, que corresponde ao conteúdo dos Cadernos Técnicos (março/2017)</b>	<b>Trabalhos realizados de março a setembro de 2017, para incorporação das contribuições da 1ª Audiência Pública e debates no Governo Distrital. O que mudou da 1ª para a 2ª minuta do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b>
<b>5. Subzonas</b>	<p>13 subzonas: 5 (cinco) da ZEEDP-Serviços Ecosistêmicos e 8 (oito) da ZEEDP-Equidade – antigos artigos 12 e 13 respectivamente.</p> <p>Diretrizes para cada uma das Zonas: antigos artigos 15 (ZEEDP-SE) e 21 (ZEEDP-E).</p> <p>Diretrizes para cada uma das subzonas: antigos artigos 16 a 20 (subzonas da ZEEDP-SE); e 22 a 29 (subzonas da ZEEDP-E)</p>	<p>14 subzonas, advindas do desmembramento da antiga subzona 8 da ZEEDP-Equidade. Resultado: 7 subzonas em cada zona – artigo 2º incisos II e III (mapas 2 e 3) e artigos 12 e 13.</p> <p>Diretrizes para cada uma das Zonas: antigos artigos 15 (ZEEDP-SE) e 23 (ZEEDP-E).</p> <p>Diretrizes para cada uma das subzonas: antigos artigos 16 a 22 (subzonas da ZEEDP-SE); e 24 a 30 (subzonas da ZEEDP-E).</p> <p>Lógica do desmembramento da SZ ZEEDP-Equidade em 2 subzonas, passando para a ZEEDP-SE: continua a considerar como prioritário os riscos ecológicos co-localizados (altos e muito altos) nesta região.</p>
<b>6. Uso de Agrotóxicos</b>	<p>Diretriz da Subzona 1 da ZEEDP-SE para proibição do uso de agrotóxico em APP do reservatório do Lago Descoberto e tributários – antigo artigo 16, inciso VI.</p>	<p>Nova redação para a mesma subzona: artigo 16:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) inciso VII: eliminar progressivamente o uso de agrotóxicos (...).</li><li>(ii) inciso VIII: incentivar boas práticas agropecuárias (...) transição para agricultura orgânica e agroecológica.</li><li>(iii) Inciso IX: desenvolver o monitoramento específico do uso de agrotóxico.</li></ul>
<b>7. Licenciamento Ambiental</b>	<p>Disciplinamento detalhado – antigos artigos 36 a 40.</p> <p>Antigos artigos 53 a 55 – apresenta a Matriz Multicritérios do Distrito Federal de Pontuação, Priorização e Aprovação para o Licenciamento Ambiental, Licenciamento Urbanísticos e a Outorga do Direito de Uso de Água</p>	<p>Disciplinamento conforme artigos 35 a 38.</p> <p>Retirado o conceito da Matriz.</p> <p>Remetido ao CONAM (artigo 36) para estabelecimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) grau de impacto dos empreendimentos à luz de sua localização no território – prazo de 12 (doze) meses a partir da promulgação da lei.</li></ul>



**Caderno Técnico 4 - Zoneamento Final**  
**Alterações do anteprojeto de lei do ZEE-DF da 1ª para a 2ª Audiência Pública**

<b>TEMA do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b> (parte 3/4)	<b>Anteprojeto de Lei do ZEE-DF apresentado na 1ª Audiência Pública, que corresponde ao conteúdo dos Cadernos Técnicos (março/2017)</b>	<b>Trabalhos realizados de março a setembro de 2017, para incorporação das contribuições da 1ª Audiência Pública e debates no Governo Distrital. O que mudou da 1ª para a 2ª minuta do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b>
<b>8. Outorga do Direito de Uso da Água</b>	Disciplinamento detalhado – antigos artigos 41 a 48.	Artigos 39 a 42:  (i) Revisão e enxugamento das diretrizes, retirando-se as diretrizes por subzonas. <ul style="list-style-type: none"><li>• Porém explicitando sua relação com os riscos ecológicos (mapas 4 a 9D).</li><li>• Reforçando o Enquadramento superficial e subterrâneo, definindo explicitamente a divulgação regular do monitoramento das metas intermediárias e finais.</li><li>• Reforçando a integração com a infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais – SISDIA.</li></ul> (ii) Atribuição do CONAM, ouvido o CRH-DF, no tocante ao estabelecimento da vazão ecológica dos corpos hídricos no DF.
<b>9. SISDIA como infraestrutura de dados espaciais ambientais do DF</b>	Apresentado e instituído – antigo artigo 49.	Mantido e reforçado – artigo 43.
<b>10. SISZEE-DF</b>	Definiu a Comissão Distrital, o Órgão Executivo e o Banco de Dados – antigo artigo 50.	Artigo 44:  (i) Definição mais clara do papel da Comissão Distrital, de seu Órgão Executivo e Banco de Dados.



**Caderno Técnico 4 - Zoneamento Final**  
**Alterações do anteprojeto de lei do ZEE-DF da 1ª para a 2ª Audiência Pública**

<b>TEMA do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b> (parte 4/4)	<b>Anteprojeto de Lei do ZEE-DF apresentado na 1ª Audiência Pública, que corresponde ao conteúdo dos Cadernos Técnicos (março/2017)</b>	<b>Trabalhos realizados de março a setembro de 2017, para incorporação das contribuições da 1ª Audiência Pública e debates no Governo Distrital. O que mudou da 1ª para a 2ª minuta do Anteprojeto de Lei do ZEE-DF</b>
<b>11. Indicadores</b>	Proposta de indicadores do ZEE-DF apresentada no anexo II, com indicadores de subzonas a serem definidos em regulamentação específica posterior – antigos artigos 51 e 52.	Artigo 45: <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Retirou-se o anexo II – Painel de Indicadores;</li><li>(ii) Manteve-se a regulamentação específica posterior, associada a conselhos normativos do DF, devido à participação paritária com sociedade civil;</li><li>(iii) Definiu-se que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nortearão a construção dos indicadores, uma vez que o Governo Distrital firmou a adesão aos ODS, em 2015.</li></ul>